



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO
LEILÃO Nº 002/2025 - SMT**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT, por intermédio da Empresa **LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - ANNGAR MULTISERVICE**, na condição de concessionária pública de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Transito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transito Sr. Marcelino Xavier Neto, em conformidade com o contrato 019/2019 – SMT, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO “TIPO MAIOR LANCE”**, somente na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleilos.com.br, para a alienação dos veículos automotores indicados no item II deste Edital, que foram retidos, removidos ou apreendidos ao Pátio de Retenção da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - ANNGAR MULTISERVICE, há mais de 60 (sessenta) dias pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**, e não procurados por seus proprietários na área de circunscrição desta Secretaria, conforme condições descritas neste Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação, no sitio eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM** – e também afixado nas dependências da SMT, tudo em consonância nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre retenção, remoção e leilão de veículos em todo território nacional, c/c a Lei Federal nº 8.722/93, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, além das Resoluções nº 11/1998 e 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO.

1.1 DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 11 de dezembro de 2025 às 09h00.

1.2 LOCAL DA SESSÃO: www.norteleilos.com.br.

1.3 LOCAL DE VISITAÇÃO: Pátio de Retenção ANNGAR: Rua Cocal, 189, Urumari, entre as ruas da Cemex e Mossoró, Santarém/Pa.

1.4 DATA VISITAÇÃO: 05, 09 e 10 de dezembro de 2025.

1.5 DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar prévia e gratuitamente em até 24 horas antes da data do leilão; no site www.norteleilos.com.br conforme regras de participação dispostas neste Edital de Leilão Público 002/2025-SMT.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1 A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 dias no Pátio de Retenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, de acordo com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, os quais foram retidos ou removidos por esta Secretaria em cumprimento as Medidas Administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e os demais procedimentos estabelecidos na Resolução do CONTRAN nº 623/2016 e alterações posteriores;

2.2 Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada/substituição de peças;

2.3 Os veículos serão divididos em lotes (**com e sem direito a documentação**), e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas inclusive com relação a sua documentação:

a) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS. Veículos que não poderão circular, serem registrados ou licenciados, divididos em três tipos:

I – SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

II – SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

b) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - VEÍCULOS CONSERVADOS. Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais. Em caso de veículos que haja necessidade de remarcação de chassi a regularização junto aos Órgãos competentes será por conta do arrematante.

Nº do Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano / Modelo	UF	Nº do Motor	R\$ Lance inicial	Condição de Venda
1	JUQ3846	YAMAHA FACTOR YBR125	08.09	PA	E3C8E-001217	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
2	JVT6A65	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	PA	JC41E29018294	R\$ 1.100,00	CONSERVADO
3	NPA3633	HONDA/CB 300R	11.12	AM	NC43E1C011279	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
4	QDM4811	HONDA/NXR150 BROS ES	14.14	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
5	JUC4783	KASINSKI/CRUISE 125	02.02	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
6	QDH3B57	HONDA/POP 110I	16.17	PA	JB01E0H208516	R\$ 900,00	CONSERVADO
7	PHF5424	HONDA/NXR160 BROS ESD	15.15	AM	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
8	PHJ9245	HONDA/CG 160 START	17.17	AM	KC25E0H049567	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
9	QVH7933	HONDA/POP 110I	19.19	PA	JB01E0K203121	R\$ 1.000,00	CONSERVADO
10	NOK8455	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	09.09	AM	KC16E29008482	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
11	JXY8629	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.05	AM	KC08E55805721	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL
12	JXV3650	HONDA/CG 125 TITAN KS	00.01	AM	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
13	JVT1237	DAFRA/SPEED 150	08.09	PA	C3J8041090	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
14	EHA1131	HONDA/CB 300R	10.10	CE	NC43E1A062658	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

15	OTP8155	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
16	NOP3877	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	AM	JC41E29103096	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
17	NSH4538	SUZUKI/EN125 YES	09.09	PA	F466BR372214	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
18	QEZ3024	HONDA/CG 160 FAN	18.19	PA	KC22E0K025875	R\$ 1.200,00	CONSERVADO
19	NOJ9833	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	AM	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
20	JVV1914	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08.09	PA	E3C9E-015498	R\$ 1.100,00	CONSERVADO
21	QEM8B62	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15.16	PA	KD08E1G201421	R\$ 1.300,00	CONSERVADO
22	SEM IDENT	HONDA/CG 125			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 200,00	SUCATA INSERVÍVEL
23	JYW6329	HONDA/CG 125 TITAN	98.99	MT	JC25E-X017643	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL
24	QVD1F57	HONDA/POP 110I	20.20	PA	JB01E0L023596	R\$ 1.000,00	CONSERVADO
25	OTA6984	HONDA/POP100	14.14	PA	HB02E1E444437	R\$ 1.000,00	CONSERVADO
26	QVE1C47	HONDA/POP 110I	20.20	PA	JB01E0L060799	R\$ 1.000,00	CONSERVADO
27	OBU4399	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	PA	JC41E1C431573	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
28	QEP3238	HONDA/POP 110I	18.18	PA	JB01E0J117378	R\$ 1.000,00	CONSERVADO
29	SEM IDENT	SHINERY			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 250,00	SUCATA INSERVÍVEL
30	QDX6083	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17.17	PA	KD08E1H438444	R\$ 1.300,00	CONSERVADO
31	OFU3164	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	PA	KC16E7D489741	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
32	OTS9289	HONDA/CG 150 TITAN EX	13.14	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
33	SZK9A82	HONDA/CG 160 START	24.24	PA	KC25E0R063548	R\$ 1.300,00	CONSERVADO
34	JWB2924	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08.09	PA	E3C9E-015711	R\$ 1.400,00	CONSERVADO
35	PHY5A09	HONDA/NXR160 BROS ESDD	18.19	PA	KD08E1K005545	R\$ 1.100,00	CONSERVADO
36	Sem Placa	SHINERAY/SOFT50	11.12		SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
37	OTJ7J13	HONDA/CG150 FAN ESDI	14.14	PA	KC16E8E508740	R\$ 1.200,00	CONSERVADO
38	NOK8504	HONDA/CG 125 CARGO KS	09.09	AM	JC41E39000125	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
39	JUU3386	HONDA/CG 125 FAN	05.05	PA	JC30E75059689	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
40	QLO5441	HONDA/CG 160 START	16.16	AP	KC25E0G031861	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
41	OBV9537	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11.11	PA	E3G8E-023609	R\$ 1.100,00	CONSERVADO
42	JWE7346	HONDA/CB 300R	09.10	PA	NC43E1A010955	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
43	OTX0237	HONDA/NXR160 BROS ESD	15.15	PA	KD08E0F055936	R\$ 1.300,00	CONSERVADO
44	JTB3826	HONDA/CG 125 TODAY	94.94	PA	JC18E4102388	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL
45	SEM IDENT	SUCATA DE MOTOCICLETA			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 150,00	SUCATA INSERVÍVEL
46	OAD7557	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	11.12	AM	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
47	NSZ5F54	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.11	PA	KC16E7B563516	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
48	SEM IDENT	SUCATA DE MOTOCICLETA			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 150,00	SUCATA INSERVÍVEL
49	SEM IDENT	YAMAHA/YBR125 FACTOR E		PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 300,00	SUCATA INSERVÍVEL
50	JWE9468	YAMAHA/LANDER XTZ250	07.08	PA	G355E-018711	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
51	SEM IDENT	HONDA/CG 125 TODAY		AM	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 300,00	SUCATA INSERVÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

52	JWT1703	HONDA/CG 125 TITAN ES	01.01	PA	JC30E21042777	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
53	JXO5772	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09.09	AM	E3C8E011346	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
54	OFW7827	SUNDOWN/WEB	11.12	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
55	SEM IDENT	SHINERAY SOFT CINQUENTINHA			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 150,00	SUCATA INSERVÍVEL
56	SZC5J42	HONDA/CG 160 START	24.24	PA	KC25E0R059321	R\$ 1.200,00	CONSERVADO
57	JVL2945	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08.09	PA	E3C9E-000733	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
58	QEY8289	HONDA/BIZ 110I	17.18	PA	JC70E0J002943	R\$ 900,00	CONSERVADO
59	NSS4178	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	PA	JC41E2A123704	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
60	OFO4934	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	13.14	PA	E3L3E-002890	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
61	OTM2663	HONDA/CG 125 FAN ES	13.14	PA	JC41E2E014673	R\$ 1.100,00	CONSERVADO
62	QZO7H56	HONDA/CG 160 TITAN	21.22	AM	KC22E1N013596	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
63	NSU9167	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	10.10	PA	KD05E2A074740	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
64	PHH4723	YAMAHA/XTZ250 LANDER	16.16	AM	G3C3E003592	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
65	JUQ4697	HONDA/CG 125 FAN	05.05	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 350,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
66	NUH3507	HONDA/CG 160 TITAN	17.18	RR	KC22E1J013496	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
67	JUK8958	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.03	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
68	QDB8696	HONDA/POP 110I	15.16	PA	JB01E0G001849	R\$ 1.000,00	CONSERVADO
69	JVQ0614	KASINSKI/seta 125	08.09	PA	156FMI281447852	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
70	NSL1062	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
71	SEM IDENT	HAOBAO/JUST 50			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 250,00	SUCATA INSERVÍVEL
72	NOT0681	HONDA/CG 150 TITAN EX	14.14	AM	KC16E6E032709	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
73	OBU8198	HONDA/CG 150 TITAN EX	11.12	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
74	JVW6154	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09.09	PA	E3C8E-010705	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
75	NEO0666	HONDA/CG 150 TITAN ES	06.06	AP	KC08E56856865	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
76	NSX3373	DAFRA/SUPER 50	10.11	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 300,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
77	JXE4010	HONDA/CG 125 CARGO	96.97	AM	JC18EV001971	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
78	SEM IDENT	CHANGAN			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 250,00	SUCATA INSERVÍVEL
79	NSX7856	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11.11	PA	E3G8E017452	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
80	NSV5548	KASINSKI/WIN110 60	10.10	PA	9AAEA001404	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL
81	NSJ4G62	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	PA	KC15E5A066922	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
82	OSZ2365	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	12.13	PA	E3G9E-134418	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
83	JWZ2198	YAMAHA/XTZ 125E	04.04	PA	E330E023584	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
84	JUA6206	HONDA/C100 BIZ	99.00	PA	HA07EY004140	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL
85	NSP6909	JTA/SUZUKI EN125 YES	10.11	PA	F4D5BR388381	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
86	OBW0932	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	PA	JC41E2C533082	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
87	OCA5125	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	PA	JC41E2B747203	R\$ 1.300,00	CONSERVADO
88	JUK5D41	HONDA/CG 125 TITAN KS	04.04	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

89	NSU9794	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11.11	PA	E3G8E-012377	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
90	SEM IDENT	HONDA CG 125			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 200,00	SUCATA INSERVÍVEL
91	NSH5081	HONDA/CG 125 FAN KS	09.10	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
92	OAI6687	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.11	AM	E3G9E055103	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
93	QDK7402	TRAXX/JL125-9	15.15	PA	1P52FMI15T000496	R\$ 350,00	SUCATA APROVEITÁVEL
94	JUT5929	HONDA/CG 125 CARGO	03.04	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
95	QDU5678	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	11.12	PA	1P39FMBCA096407	R\$ 300,00	SUCATA APROVEITÁVEL
96	NSF3179	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	PA	E3C9E027199	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
97	JWE2157	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08.09	PA	E3C9E-012067	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
98	JXJ0109	HONDA/XLR 125 ES	02.02	PA	JD17E22025986	R\$ 300,00	SUCATA APROVEITÁVEL
99	QDV2918	HONDA/CG 160 START	17.18	PA	KC25E0J003591	R\$ 1.200,00	CONSERVADO
100	SEM IDENT	50CC			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 200,00	SUCATA INSERVÍVEL
101	PHI8E89	HONDA/CG 160 TITAN EX	16.16	AM	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
102	JVN5606	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	PA	JC41E29058789	R\$ 1.100,00	CONSERVADO
103	JVX1689	YAMAHA/NEO AT115	06.06	PA	E380E-003097	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
104	SEM IDENT	SOFT/ 50CC			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 250,00	SUCATA INSERVÍVEL
105	JTV3413	HONDA/CG 125 TITAN	99.99	PA	JC25E-X132808	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL
106	JVV8144	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	PA	JC41E29002365	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
107	JTJ7253	HONDA/CG 150 TITAN KS	06.06	PA	KC08E16919843	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
108	NOQ1C98	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09.09	AM	KC15E39100521	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
109	JVL7322	HONDA/NXR150 BROS ESD	06.06	PA	KD03E16007776	R\$ 1.000,00	CONSERVADO
110	OFJ7332	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.12	PA	E3G9E-099333	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
111	NSV7C14	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	PA	JC41E1B713112	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
112	OTL6761	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12.12	PA	E3G7E-070552	R\$ 1.100,00	CONSERVADO
113	NSE5I56	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	09.09	PA	KC16E29003393	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
114	SEM IDENT	HONDA/POP			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 300,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
115	QDX9F15	JTA-SUZUKI/GSR150I	16.17	PA	G424-BR117689	R\$ 1.300,00	CONSERVADO
116	JTG8523	HONDA/CBX 250 TWISTER	06.06	PA	MC35E-6027870	R\$ 1.100,00	CONSERVADO
117	OFR0406	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.12	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
118	JUQ8849	HONDA/NXR125 BROS KS	03.03	PA	JC30E83020651	R\$ 550,00	SUCATA APROVEITÁVEL
119	JUX4193	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07.07	PA	KC08E27045639	R\$ 1.100,00	CONSERVADO
120	NSH6112	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	PA	JC41E2A057630	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
121	QEY8261	HONDA/CB 250F TWISTER	17.18	PA	MC44E0J003750	R\$ 1.300,00	CONSERVADO
122	SEM IDENT	JTA/SUZUKI EN125 YES		PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 200,00	SUCATA INSERVÍVEL
123	JUU1147	YAMAHA/YBR 125K	03.04	PA	E338E033569	R\$ 300,00	SUCATA APROVEITÁVEL
124	NSH3593	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.10	PA	F466-BR356828	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL
125	JTK1805	HONDA/CG 125	83.83	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 300,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

126	JTI4505	HONDA/CG 125 TITAN	95.95	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 300,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
127	OFK7724	HONDA/CG 125 FAN ES	12.12	PA	JC41E2C540951	R\$ 1.200,00	CONSERVADO
128	SEM IDENT SEM IDENT	DAFRA			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 150,00	SUCATA INSERVÍVEL
129		BICICLETA/CAIRO			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 25,00	SUCATA INSERVÍVEL
130	JXN4455	VW/GOL 1.0	07.08	PA	BNW262891	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL
131	JVF7829	GM/CLASSIC LIFE	04.05	PA	9Z0017683	R\$ 800,00	SUCATA APROVEITÁVEL
132	JUI3300	VW/GOL I	96.96	PA	327487	R\$ 450,00	SUCATA APROVEITÁVEL
133	NEL2334	FIAT/PALIO EDX	98.98	PA	5430251	R\$ 350,00	SUCATA APROVEITÁVEL
134	JUZ7380	FIAT/PALIO EDX	98.98	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
135	JXL1075	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07.07	AM	7534088	R\$ 800,00	SUCATA APROVEITÁVEL
136	JVL5710	FORD/FIESTA	02.03	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
137	JUH3429	TOYOTA/COROLLA XEI	01.01	PA	J117209	R\$ 4.500,00	CONSERVADO
138	JXL5057	GM/CORSA SEDAN MAXX	06.06	AM	H80016161	R\$ 800,00	SUCATA APROVEITÁVEL
139	HVM1704	FIAT/PALIO EX	98.98	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
140	JWF6101	FIAT/UNO ELECTRONIC	93.94	AM	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
141	JWZ7819	FIAT/PALIO YOUNG	01.02	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 300,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
142	JWR4019	FIAT/PALIO 1.0	99.00	AM	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
143	JTT6487	FORD/FIESTA	97.98	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 700,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
144	JTX0206	HONDA/CIVIC LX	99.99	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 200,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
145	HCS3712	FIAT/PALIO FIRE	05.06	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
146	JTJ7893	FIAT/UNO FIORINO 1.3	89.89	PA	146A40112881552	R\$ 200,00	SUCATA APROVEITÁVEL
147	DTZ6593	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	06.07	PR	D4DG752Q018482	R\$ 1.000,00	SUCATA APROVEITÁVEL
148	OTP8D00	CHEVROLET/CLASSIC LS	12.13	PA	NAA511203	R\$ 1.500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
149	JYD0J02	FIAT/UNO S IE	93.93	MT	3658754	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL
150	JUF8445	VW/GOL 1.0	01.01	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 400,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
151	JVM0521	FORD/KA GL	07.07	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
152	OAJ2056	FORD/FIESTA FLEX	12.13	AM	SM9AD8347167	R\$ 1.500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
153	JUL5682'	VW/GOL 1.0	04.04	PA	AZN144735	R\$ 150,00	SUCATA APROVEITÁVEL
154	JWO6666	GM/CORSA WIND	97.97	AM	JB0052473	R\$ 500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
155	JWE5109	GM/CLASSIC LIFE	06.07	PA	M50023083	R\$ 600,00	SUCATA APROVEITÁVEL
156	DMJ3B46	AUDI/A3 1.6	04.04	SC	BAH171689	R\$ 2.000,00	SUCATA APROVEITÁVEL
157	NEJ8F38	VW/GOL 1.0	09.10	AP	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 300,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
158	NOW4824	NISSAN/MARCH 10 FLEX	11.12	PA	D4DB264Q007313	R\$ 4.500,00	CONSERVADO
159	SEM IDENT	I/PEUGEOT 207HB XR		GO	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 50,00	SUCATA INSERVÍVEL
160	TJD8G47	CARRETINHA	25.25	SP	NÃO SE APLICA PARA E	R\$ 1.500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
161	SEM IDENT	CARRETINHA			SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 800,00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
162	NAM4273	SR/FACCHINI SRF CF	06.06	RR		R\$ 6.000,00	CONSERVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

163	JUP9790	FORD/11000	80.81	PA	VB8446B102842G	R\$ 3.500,00	SUCATA APROVEITÁVEL
164	CSF4390	GM/ASTRA GL	99.00	PA	NJ0024498	R\$ 800,00	SUCATA APROVEITÁVEL
165	PHA5D05	TOYOTA/ETIOS SD XLS	14.14	AM	V211358	R\$ 6.000,00	CONSERVADO
166	QPR3782	VW/GOL 1.0L MC4	18.19	SP	CSE339822	R\$ 7.000,00	CONSERVADO

3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1 Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2 DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: dias 05, 09 e 10 de dezembro de 2025 das 08h30 às 17h.

3.3 LOCAL DE VISITAÇÃO: Pátio de Retenção ANNGAR: Rua Cocal, 189, Urumari, entre as ruas da Cemex e Mossoró, Santarém/Pa.

a) Não será permitida entrada de menores de 16 (dezesseis) anos, com exceção dos menores emancipados;

4. DO LEILOEIRO

4.1 Leiloeiro Público Oficial Sr. Sandro de Oliveira com matrícula na JUCEPA nº 20070555214 irá conduzir o leilão conforme estabelecido neste Edital bem como no Contrato firmado entre a ANNGAR MULTISERVICE e o referido leiloeiro.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do certame de forma on-line, todas as pessoas físicas ou jurídicas, não impedidas por lei, desde que devidamente representadas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF de acordo com a Resolução 623/2016 CONTRAN, observadas as seguintes regras e condições:

5.2 Para participação on-line, os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 24 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.norteleilos.com.br para obtenção de “login e senha” habilitada e liberada para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

5.3 Os veículos leiloados como sucatas prevista nos itens I e III da alínea “a” do sub item 2.3, só poderão ser arrematados por Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e devidamente comprovada com o ramo de atividade em consonância com a Lei nº 12.977/14 e Resolução 530/15 do CONTRAN, e devem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.

5.4 Os veículos leiloados como sucata na modalidade do item II da alínea “a” do sub item 2.3, só poderão ser arrematados Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem a atuação no ramo de siderurgia, as quais deverão observar os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

5.5 Não será permitida a participação de:

5.5.1 Servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os temporários;

5.5.2 Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

5.5.3 Funcionários e/ou integrantes da equipe do Leiloeiro Oficial e da empresa organizadora do leilão;

5.5.4 Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;

5.5.5 Pessoas menores de 18 anos não emancipadas.

6. DO PROCEDIMENTO

6.2. Os interessados efetuarão LANCES ONLINE, a partir do VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante deste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO OFICIAL;

6.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial.

6.4. O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial (acessado através do site www.norteleilos.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com Comissão de Leilão da SMT e o Representante da empresa ANNGAR MULTISERVICE, decidirão, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital.

6.5. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;

6.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos referentes ao bem arrematado no Leilão, valor do lance, comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e taxa de administrativa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, serão pagos através de boleto bancário que será enviado ao arrematante por e-mail, em caso de sistema bancário indisponível, serão enviados os dados bancários para a realização de “DEPÓSITOS IDENTIFICADOS COM NOME E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CPF”, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de arrematação.

7.2 O Leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a Leilão, devendo tal comissão ser paga somente pelos arrematantes, cujo valor não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;

7.3 Além do valor previsto no item 7.2 caberá ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) de taxa referente as despesas com a divulgação, promoção, organização e fechamento dos leilões, loteamento dos veículos, levantamento fotográfico, produção de distribuição de catálogos, realização da hasta licitatória até a entrega aos arrematantes.

7.4 Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá enviar os comprovantes via e-mail para anngar.smt@annarmultiservice.com e administrativo@annarmultiservice.com para fins de efetuar o faturamento e agendamento de retirada do lote arrematado junto a empresa ANNGAR MULTISERVICE.

7.5 Após a compensação do boleto (em até 2 dias úteis após o pagamento), na forma do subitem 7.1, será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação), o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

7.6 O descumprimento do subitem 7.1 ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que serão incorporados a Secretaria de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT a título de indenização com as despesas do leilão de 10% (dez por cento), a empresa ANNGAR MULTISERVICE a título de indenização com as despesas de organização do leilão de 5% (cinco por cento) e ao Leiloeiro Público Oficial 5% (cinco cento) do valor do lance, retornando o lote ao poder da Secretaria de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, para ser leiloado em outra oportunidade;

7.7 O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Município;

7.8 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

8. DA ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO

8.1 Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Público, a empresa ANNGAR MULTISERVICE ou a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio de retenção, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos referentes a arrematação serão integralmente destinados nos termos previstos art. 328, § 6º incisos de I a VI, do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) somente poderá ser realizada pelo arrematante ou seu bastante procurador, munido de procuração original devidamente reconhecida a qual será recolhida e ocorrerá a partir do quinto dia útil subsequente a confirmação do da compensação bancária e conforme agendamento, mediante a apresentação do Termo de Arrematação e Termo de Responsabilidade expedido pela empresa ANNGAR MULTISERVICE, originais e cópias dos documentos pessoais do arrematante (RG, CPF e Comprovante de Residência) e a Nota de Venda;

8.3 A retirada do bem deverá ocorrer de acordo com o agendamento feito junto a empresa ANNGAR MULTISERVICE que ocorrerá obedecendo à ordem de quitação dos lotes, em no máximo 20 (vinte) dias a contar da data do Leilão;

8.3.1 Caso o arrematante não compareça na data agendada, deverá procurar a ANNGAR MULTISERVICE para reagendar a retirada caso não retire o veículo dentro do prazo de 20 dias haverá cobrança de taxa de permanência por dia de atraso conforme a tabela de estadas vigentes no pátio de Retenção;

8.4 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.5 Os veículos vendidos como “SUCATA APROVEITÁVEL” serão entregues aos arrematantes, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.6 OS lotes vendidos como “SUCATAS INSERVÍVEIS”, serão de responsabilidades dos arrematantes os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, emissão de licença ambiental ou quaisquer documentos que se fizerem necessários, bem como, o transporte, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

8.7 Os veículos vendidos como “SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL” serão entregues aos arrematantes, com a inutilização das placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

8.8 A empresa ANNGAR MULTISERVICE entregará a DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS ao arrematante no prazo de até cento e cinquenta (150) dias uteis a contar da data do certame, bem como, cópias das Publicações dos Editais de Notificações do Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação, cópia da Publicação do Aviso do Leilão, cópia do Edital de Leilão e Ata do Leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

8.8.1 Para tanto, o arrematante fica ciente de que o prazo para que todos os débitos existentes no prontuário dos veículos sejam desvinculados pelos órgãos credores (SEFA, SNG, DPRF, Órgãos Municipais de Trânsito etc.), será de cento e cinquenta (150) dias úteis, ou seja, até a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE;

8.8.2 O arrematante fica ciente de que, enquanto perdurar a existência dos débitos de competência de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no artigo anterior, a empresa ANNGAR MULTISERVICE ou a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT não se responsabilizam pelo procedimento do sub item anterior, não podendo efetuar o registro de transferência de propriedade dos veículos leiloados como CONSERVADOS, nem a baixa definitiva dos leiloados como SUCATAS, devendo o arrematante aguardar a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, para concretizar a referida transação.

8.8.3 O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADOS para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão, pela Comissão de Leilão, da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS.

8.8.4 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante.

8.9 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN e SEFA, bem como a quitação de Taxas e Tributos que surgirem após a DATA DO CERTAME, se devidas;

8.10 Fica o arrematante ciente desde já, que é responsável pela regularização física do veículo e apresentação dele para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária para a transferência do veículo. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, primeiro emplacamento, atualização de cadastro, emissão de Nota Fiscal, reposição de motor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

8.11 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do leilão, caso contrário implicará na declaração de abandono (art. 39 da Resolução N° 623/2016 – CONTRAN), com perda do valor desembolsado e retorno do bem ao depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

9. DA ATA

9.1 Encerrado o Leilão, será lavrada Ata Circunstaciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

9.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão Leilão da SMT, representante da empresa ANNGAR MULTISERVICE, e assim como pelo Leiloeiro Oficial do Contrato e os licitantes que desejarem.

10. DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso IV do art.71, da Lei nº 14.133/21.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no § 5º, Artigo 156 da Lei nº 14.133/21);

12. DAS IMPUGNAÇÕES

12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no artigo 165 da Lei 14.133/21;

12.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

12.3 Os recursos serão dirigidos ao Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior;

12.4 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

13.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes estará sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

14.2 A Comissão Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT;

14.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantido, porém, o mesmo horário e local;

14.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, no horário das 08h30 às 15h00 na Sede Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT ou na empresa ANNGAR MULTISERVICE localizado a Rua Cocal nº 189, Urumari, Santarém, bem como, pelos telefones: (93) 99149-8216 e (93) 3191-0919.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão;

Fica eleito o Foro da comarca de Santarém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Santarém-Pa, 13 de novembro de 2025.

**MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT
Dec. 006/2025 – GAP/PMS**